



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO N° 74, DE 22 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

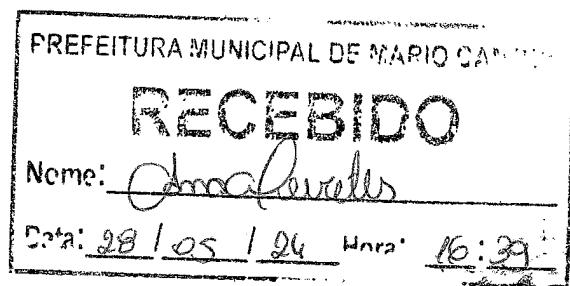
O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja utilizado o caminhão pipa para irrigar o Campo do Bom Jardim ao menos duas vezes por semana.

Justificativa

Tendo em vista que o campo do Bom Jardim ainda não é dotado de sistema próprio de irrigação, bem como pelo período seco em que passamos, sugiro esta medida, em caráter paliativo, a fim de garantir a manutenção do campo.

Mário Campos, de maio de 2024.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27/05/24

Presidente da Câmara